



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 6025 DE 21 DE JULHO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$. . . . 1.393.920.735.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de dezembro de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa anual do Estado de Rondônia em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTIDADE SUPERVISIONADAS-SEDAM, ENTIDADE SUPERVISIONADA-SEPLAN, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA, CASA CIVIL, CASA MILITAR E RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;** Crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.393.920.735.000,00 (Um Trilhão, Trezentos e Noventa e Três Bilhões, Novecentos e Vinte Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II e excesso de arrecadação.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2825 do dia 26/07/193

DECRETO Nº 6025 DE 21 DE JULHO DE 1933

FAZER NO ORÇAMENTO-PROGNÓSTICO ANUAL DO  
ESTADO DE RONDÔNIA, ORÇAMENTO-PROGNÓSTICO-  
CIENTES NO VALOR DE CR\$ 1.323.320.735.000,00, PARA RESPOSTA  
DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e  
sendo em vista a autorização contida no art. 45, de 23 de  
março de 1933,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-prognóstico anual do  
Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTIDADES SUBSIDIARIAS SEMAN, ENTIDADE SUPERVISORADA-SERVIDOR, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL-FUNDAÇÃO DE SUPERVISORADA, CASA CIVIL, CASA MILITAR E RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; Crédito adicional para  
atender no valor de CR\$ 1.323.320.735.000,00 (um trilhão, trezentos e vinte e três bilhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), para efeito de dotações organizacionais, indicadas no anexo I, deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deverão ser de natureza parcial, em dotações organizacionais, indicadas no anexo II e excessos de dotações organizacionais, indicadas no anexo III.



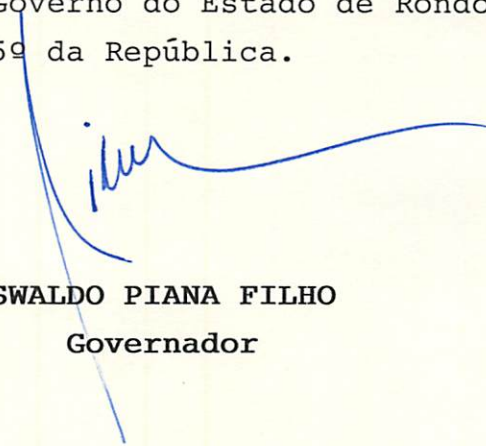
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

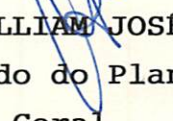
dação indicadas no anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

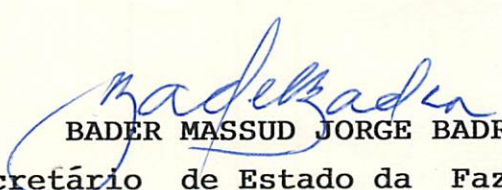
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 1993, 1059 da República.

  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
Governador

  
**WILLIAM JOSÉ CURI**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral

  
**BADER MASSUD JORGE BADRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0091

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
HOSPITAL DE BASE	30.495.176.594,17	77.136.634.737,71	161.621.227.055,88	9.060.938.849,66	278.313.977.237,42
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.522.753.682,45	404.844.316.614,10	1.247.129.456.335,15	187.827.662.974,30	12.119.324.169.606,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	63.579.612.966,80	413.704.929.081,72	40.723.812.766,58	518.008.354.815,10
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT	0,00	4.960.209.327,56	16.730.448.362,18	50.219.443.973,83	71.910.101.663,57
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000.000,00	35.110.000.000,00	127.500.000.000,00	15.541.436.629,42	178.551.436.629,42
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	363.174.000,00	1.204.346.717,51	2.671.305.000,00	6.306.229.282,49	10.545.055.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.290.654.328,32	80.501.067.692,55	177.283.007.900,12	27.402.277.391,56	303.477.007.320,55
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935.668,81	50.164.651.325,33	127.231.699.500,00	43.583.434.205,86	230.518.720.700,00
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970.170,58	15.999.000.000,00	16.077.619.000,00	159.292.200.000,00	196.335.789.170,58
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	970.913.432,17	13.223.006.621,11	2.834.955.000,00	17.029.675.053,28
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEMI I	0,00	33.883.547.747,47	37.910.110.000,00	36.393.956.021,18	108.187.613.768,65
CASA CIVIL	24.071.010.977,34	57.620.093.298,25	89.192.846.001,75	14.384.407.305,41	185.268.357.582,75
CASA MILITAR	23.242.454.034,44	29.539.021.205,81	21.773.673.932,46	6.703.341.740,59	81.259.290.921,30
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.543.209.050,10	4.694.969.819,36	11.413.507.687,53	395.786.443,01	18.047.473.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039.193,68	7.876.311.444,42	19.247.265.555,58	646.555.806,32	30.508.172.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.593.129.606,73	96.057.407.261,13	183.051.588.981,67	11.617.053.650,47	323.317.179.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEADM	25.280.678.568,12	62.050.042.734,32	129.694.604.211,57	25.744.981.287,99	242.770.306.802,00

3

R

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.523.558.728,33	186.287.026.304,99	302.692.747.143,45	71.584.349.118,67	699.087.681.295,44
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.822.089.124,59	28.910.940.803,43	21.848.058.548,89	8.748.828.443,09	63.329.917.000,00
POLICIA CIVIL	28.406.527.784,75	73.666.810.607,18	159.427.559.292,36	13.804.125.089,71	275.305.922.774,00
POLICIA MILITAR	72.099.043.250,67	200.539.675.652,53	446.418.695.251,47	96.072.334.649,33	815.129.748.804,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359.623,00	52.906.037.467,51	99.094.665.532,49	14.298.518.275,00	185.794.580.898,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.240.797.376,17	2.257.857.376,18	6.709.283.437,82	4.375.226.809,83	14.583.165.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554.125,92	13.841.051.586,45	209.938.533.639,55	4.914.853.374,08	231.515.992.726,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	247.668.545,00	1.001.549.248,79	2.440.000.000,00	523.852.206,21	4.213.070.000,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166.103,87	113.767.417.300,05	195.715.385.000,00	90.532.076.596,08	428.218.045.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO	ANEXO: II DECRETO NRO.:	CANCELAMENTO
C O D I B O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T  V A L O R
	HOSPITAL DE BASE		
2501.1307021.2.000	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00 125.000.000,00
		T O T A L	125.000.000,00

*M*

*B*

*H*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:	REMANEJAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA   F   N   T   VALOR
	HOSPITAL DE BASE	
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3170.1400   00   125.000.000,00
T O T A L :		125.000.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	08	2.035.770.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0418111.1.209	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3450.4300	00	89.185.700.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.0953292.1.213	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA CIA DE MINERACAO DE RONDONIA	3414.4400	00	6.733.460.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	19.500.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	64.000.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA LOTORO	3414.4400	00	2.671.305.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	2.500.000.000,00
T O T A L				186.626.243.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0848247.2.009	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	3111.4100	00	1.827.381.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1690566.2.024	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARO	3414.4400	00	20.199.096.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	ATIVID.A CARGO DA FUND.DE AMP. AO MENOR CAR. E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	3111.4100	00	7.438.503.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1010.1057031.2.032	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COHAB-RO	3414.4400	00	16.097.619.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	100.000.000,00
T O T A L				234.290.347.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	159.366.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	38.257.798.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	3.056.286.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2710.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAGERO	3413.4400	00	24.173.910.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1166021.2.055	ATIVIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER	3111.4100	00	509.600.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1166375.2.056	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3111.4100	00	6.100.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2710.0407021.2.057	ATIVIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDONIA - ITERON	3111.4100	00	6.048.000.000,00
T O T A L				312.595.307.000,00

3

M

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	39.541.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	22.654.792.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.776.619.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	10.336.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	6.764.440.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	516.272.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	22.018.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	8.784.434.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	606.136.000,00
T O T A L				353.769.895.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	14.829.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	14.159.024.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.077.924.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	29.207.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	10.103.897.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	718.467.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
		TOTAL		379.933.243.000,00

*Handwritten signature and a circled number '3'.*

*Handwritten signature.*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	197.254.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	125.894.383,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	9.614.135,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	250.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	6.333.687,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	24.240.001,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	265.101,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	56.825.253,00
T O T A L				603.553.057,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	6.784.757.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	5.324.463.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	689.913.500.000,0
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	61.116.276.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	1.246.869.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	202.193.823.000,0
		T O T A L		11.570.382.745.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	16.983.010.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	60.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	433.597.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	66.412.546.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	5.825.906.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	22.917.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	8.862.421.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	634.444.000,00
T O T A L				11.669.627.506.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	251.172.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	114.675.172.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	8.725.770.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	16.201.464.484,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	4.873.385.543,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	789.732.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	5.031.000.769,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	347.168.587.669,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	363.555.356,00
T O T A L				12.167.707.425.821,00

*in*

*3*

*14*



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	41.672.868.983,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	171.642.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	66.394.907.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	5.294.807.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	2.718.847.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
01.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	4.495.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.903.967.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	230.503.000,00
T O T A L				12.287.099.462.804,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	8.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0700	00	41.768.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	14.544.402.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.138.618.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	10.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD			
1510.0307021.2.278	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDONIA	3111.4100	00	1.340.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPESAS DE RONDONIA	3111.4100	00	3.960.000.000,00
T O T A L				12.308.642.250.804,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3111.4100	00	3.290.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3411.4100	00	185.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	250.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1607021.2.343	ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	3111.4100	00	94.900.000.000,00
T O T A L				12.407.267.250.804,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*